



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO DE TRÁFEGO

ATA da Sessão Extraordinária nº. 3987 de 02 de abril de 2026, às 12:00horas.

PRESIDÊNCIA:

Engº. Nilton José Sica Magalhães

CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

André José Kryrszczun

Thuany Martins Britz

Débora A. Alves

Wanderlei da Rocha Rabello

Felipe Sousa

Irineu Miritiz Silva

Arnóbio Mulet Pereira

Giovanni Luigi

Representante do Governo

Representante do Governo

Representante do Governo

Representante do Governo

Representante do Governo

Representante do SINDIRODOSUL

Representante da FRACAB

Representante do SAERRGS

CONSELHEIRO SUPLENTE PRESENTE:

Eduardo Michelin

Carlos Eduardo Machado

Representante da FETERGS

Representante do Governo

Maria Goreti Machado Pereira

Secretária

ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO DO CONSELHO DE TRÁFEGO DO DAER/RS, no dia 02 de abril de 2026, às 12:00horas, no plenário do referido Conselho, sito à Av. Borges de Medeiros, n.º 1.555, 6º andar, na cidade de Porto Alegre - RS, sob a presidência do Diretor de Transportes Rodoviários Engº. Nilton José Sica Magalhães, satisfeito o quórum regulamentar, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos. Comparece à reunião, convocada pelo Presidente, a secretária Maria Goreti Machado Pereira. O Senhor Presidente submete ao Colegiado a apreciação das Atas n.ºs 3.984 3.985 e 31/03/26, sendo as mesmas aprovadas pela unanimidade das representações presentes A seguir, observou-se: **ORDEM DO DIA: PROA – 26/0435-0003753-7 e anexo 26/0435-003568-2 – ASSOCIAÇÃO RIO-GRANDENSE DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAL – RTI** – solicitação de Reajuste Tarifário – Sistema Estadual de Transportes Público Intermunicipal de Passageiros (Linhas de Longo Curso e Suburbanas do Interior).-----
Relato e da revisão Thuany Britz representante do Governo e Eduardo Michelin representante do FRACAB. A seguir, o Senhor Presidente coloca a matéria em discussão, ocasião em que a conselheira relata: O presente processo trata do requerimento da Associação Rio-Grandense de Transporte Intermunicipal – RTI, onde solicita o reajuste tarifário, referente aos períodos 2024-2025 e 2025-2026, pleiteando a recomposição tarifária em razão do incremento dos insumos operacionais (combustíveis, lubrificantes, pneus e peças), além do aumento das despesas indiretas associadas a operação e manutenção. Foram apresentadas tabelas representando a metodologia de cálculo tarifário estabelecido pela AGERGS, através da cesta de índices. Foi utilizada a variação do índice no período de junho/24 a maio/25. -Tabela 01 - Quadro de estrutura de custos - Tabela 02 – Variação INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) - Tabela 03 – Variação Preço do Diesel – S10 - Tabela 04 – Variação IPA-DI (índice de Preço por Atacado)- Tabela 05 – Variação do IPCA (Índice

.....

Ata Extraordinária nº 3987 -02/04/2026

de Preços ao Consumidor Amplo)- Tabela 06 – Metodologia de Cesta de índices. Desta forma, o índice de reajuste calculado a ser aplicado referente ao período 06/2024 a 05/2025 é de 5,784%. Considerando que não houve a aplicação do reajuste em junho/2025, e o prazo decorrido até a presente data, a defasagem temporal a ser aplicada fica estabelecida em 2,398%, totalizando índice de reajuste a ser aplicado de **8,1824%**. Para o período de 2025-2026, informamos que a DTP realizará o cálculo em momento oportuno, uma vez que ainda não atingimos o marco da data-base de 01 de junho. Dessa forma, os dados do período que compõem a cesta de índices não estão disponíveis, pois é imprescindível que os índices estejam devidamente fechados e oficialmente publicados para que possam ser utilizados no cálculo. Ocasão Adv. Laércio representante da RTI se manifesta a pedido entidade em justificar o reajuste tarifário. **Voto:** Desta forma, voto pela aplicação de 8,18% de aumento sobre os coeficientes tarifários vigentes, pertinente ao período 2024-2025, com a defasagem temporal, tendo como data de implantação o dia 08/04/2026, próxima quarta-feira. Informamos DTP irá disponibilizar no site do DAER o kit e as tabelas no dia 03/04/2026, para que as empresas tenham tempo hábil de cadastrar as tabelas e demais valores a serem implantados. O Senhor Presidente coloca a matéria em julgamento e, o Conselho de Tráfego do DAER/RS; **CONSIDERANDO** o relato e a revisão proferidos pelos Conselheiros supracitados; **CONSIDERANDO** os debates havidos; **CONSIDERANDO** novos fatos; **CONSIDERANDO** o encaminhamento de voto dos Senhores Conselheiros, cujos fundamentos acolhe, **DECIDE: por unanimidade de votos:** - voto pela aplicação de 8,18% de aumento sobre os coeficientes tarifários vigentes, pertinente ao período 2024-2025, com a defasagem temporal, tendo como data de implantação o dia 08/04/2026, próxima quarta-feira.....

DEC. nº
11.250/26

ENCERRAMENTO: Às 12:48 (doze horas e quarenta e oito minutos) nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão, lavrei e subscrevo a presente, ATA, que após lida e achada conforme vai assinada pela Presidência e demais Membros Conselho de Tráfego. OBS: As atividades do Conselho de Tráfego foram retomadas de forma virtual, conforme é determinação do Governador do Estado, Eduardo Leite, através do Decreto 55.128, de 19 de março de 2020. As sessões ocorrerão através de ferramenta on-line.....

Engº. Nilton José Sica Magalhães

Presidente

Felipe Sousa

Representante do Governo

Debora A. Alves

Representante do Governo

André José Kryrszczun

Representante do Governo

Thuany Martins Britz

Representante do Governo

Carlos Eduardo Machado

Representante do Governo

Wanderlei da Rocha Rabello

Representante do Governo

Eduardo Michelin

Representante – FETERGS

Giovanni Luigi

Representante – SAERRGS

Irineu Miritz Silva

Representante – SINDIRODOSUL

Arnobio Mulet Pereira

Representante – FRACAB

Maria Goreti Machado Pereira

Secretária